



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 173_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047_23.
- EXTRATO Nº 174_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 040_2024.
- DECRETO 3024-2024 - Outorga poderes para movimentar contas bancárias - Fundo Municipal do Idoso.
- ERRATA AO DECRETO Nº 3005 DE 11 DE ABRIL DE 2024, PÁG.14
- DECRETO Nº 3023, DE 19 DE ABRIL DE 2024.



Contrato



EXTRATO Nº 173/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº DL195/23-01 - Contratada:** DOURADO E SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 38.114.215/0001-06. **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº DL195/23-01.** Prorroga-se os prazos previstos na cláusula quarta do contrato original, por 3 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 01/03/2024, tendo como novo termo final o dia 01/06/2024. Para a nova vigência contratual será utilizado o saldo remanescente do contrato original. **Fundamento legal:** Art. 107 da lei 14.133/21. **Data de assinatura:** 01/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 174/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CELSO LOULA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL070/24-01 - Contratada: **ALTAIR COSTA DOURADO**, pessoa física inscrito no CPF/MF: *** ** * ** *. Valor global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento legal: Art. 74, V - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Data de Ratificação: 02/04/2024. Data de assinatura: 02/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO Nº 3024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO TESOUREIRO, BEM COMO À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro, **Estevão Gomes Alves**, portador do RG nº 23.134.655-78 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 060.340.945-85, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. Diamerson Costa Cardoso Dourado, portador do RG nº 810160420 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.620.555-02, e/ou à Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado, **Ediana Castro Dourado**, portadora do RG nº 958966940 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017081005-47, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de João Dourado, CNPJ nº 17.614.615/0001-00, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE – CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;
XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
XVII. EMITIR COMPROVANTES;
XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de abril de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



ERRATA AO DECRETO Nº 3005 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Na publicação da edição nº 01634, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 14, restou um mero erro na numeração de decreto, findando em duplicidade o decreto de número 3005, quando o correto para a nomeação de Francisco Pereira de Santana Neto, seria nº 3006, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar em sua íntegra com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

DECRETO Nº 3006, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um vírgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 101** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Decreto



DECRETO Nº 3023, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, EDCARLOS BENTO DA FONSECA SANTOS DO CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, **EDCARLOS BENTO DA FONSECA SANTOS** do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

Publique-se.

João Dourado Bahia, em 19 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020